



REGULAMENTO DA COPA MINI ENDURO – 2009

1. REGULAMENTO

1.1 A COMISSAO ORGANIZADORA DO MINI ENDURO realizará e organizará neste ano de 2009, na região Carbonífera de Santa Catarina um campeonato de mini enduro de regularidade, estando o regulamento dessa modalidade descrito abaixo.

1.2. As provas terão obrigatoriamente um percurso que poderá variar entre 60 à 80 km com duração e no mínimo 02h15min horas e no máximo 03h15min. Serão realizadas aos sábados com largada sempre as 14horas, com entrega dos prêmios na noite do mesmo dia entre 20:00 a 22:00 horas e nos Domingos com largada as 10:00 hs premiação entre 14:30 e 15:30 hs

1.3. Só poderão se inscrever pilotos com C.N.H.(Carteira Nacional de Habilitação) em dia.

1.4. O valor máximo cobrado pela inscrição do piloto, por prova, será de R\$ 35,00(Trinta e cinco reais) nas categorias simples e R\$ 70,00 (Setenta reais), na categoria dupla.

1.5. As inscrições poderão ser feitas via internet através do site www.mtccriciúma.com.br ou pela organização de cada prova.

1.6 As inscrições serão ilimitadas.

2. PONTUAÇÃO NAS PROVAS

2.1 Será feita conforme lista abaixo:

1º COLOCADO	15 PONTOS
2º COLOCADO	12 PONTOS
3º COLOCADO	10 PONTOS
4º COLOCADO	8 PONTOS
5º COLOCADO	6 PONTOS
6º COLOCADO	5 PONTOS
7º COLOCADO	4 PONTOS
8º COLOCADO	3 PONTOS
9º COLOCADO	2 PONTOS
10º COLOCADO	1 PONTO

3. VENCEDOR DO CAMPEONATO

3.1 Será considerado o vencedor da copa aquele que somar o maior número de pontos em todas as provas, sendo que não haverá descarte de etapa.

3.2 Se houver empate de pontos entre competidores o desempate será feito pelo confronto das melhores classificações da ultima para a primeira etapa. Persistindo o empate será feito pelo confronto daquele que obtiver o menor número de pontos perdidos na sua ultima melhor colocação.

3.3. A pontuação do piloto para o campeonato somente será validada, após a sua filiação, que estará disponível no site www.mtccriciuma.com.br no valor de R\$ 15,00 mais centavos para sua devida identificação de pagamento.

3.4. A filiação do piloto será aceita até a data limite de 24/05/2009, na 3º Etapa em Urussanga.

4. CALENDÁRIO DE PROVAS

ETAPA	MÊS	DIA	CIDADE / CLUBE
1º	MARÇO	07	NOVA VENEZA - EQUIPE PAPA TRILHAS
2º	ABRIL	18	COCAL DO SUL - OS CAÇA TRILHA
3º	MAIO	24	URUSSANGA - TRILH. DA BENEDETA
4º	JUNHO	14	CRICIUMA - TRILHEIROS DO RIO
5º	AGOSTO	29	TREVISO
6º	SETEMBRO	19	CRICIUMA - TRILHEIROS DO CARVÃO
7º	OUTUBRO	11	ARARANGUA
8º	NOVEMBRO	15	IÇARA - TRILHEIROS DO MEL
9º	DEZEMBRO	05	SIDEROPOLIS - E. BICHO DO MATO

4.1 A critério da organização organizadora, poderá ser modificada tanto a cidade, quanto as datas das etapas, que serão posteriormente comunicados pelo site www.mtccriciuma.com.br.

4.2. O cancelamento de qualquer etapa pela comissão organizadora, por maioria simples, não prejudicará os pontos obtidos nas demais etapas, nem prejudicará o andamento do campeonato.

5. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

5.1 A modalidade de mini enduro de regularidade está dividida em 5 (cinco) categorias.

5.2 A etapas serão premiadas de acordo com o número de troféus conforme tabela abaixo.

CATEGORIA	PREMIAÇÃO
GRADUADOS	05 TROFEUS
JUNIOR	10 TROFEUS
OVER 40	03 TROFEUS
DUPLAS	7 TROFEUS (7 + 7)
ESTREANTES	10 TROFEUS

5.3 Ao final do campeonato também haverá premiação com troféus para os três primeiros colocados de cada categoria.

6. OBRIGAÇÕES:

6.1 Em todas as categorias Graduados, Junior, Over 40, Duplas, e Estreantes não será obrigatório o uso de planilha e hodômetro.

7. ORDEM DE LARGADA

7.1 Serão definidas através de sorteio, respeitando a ordem da categorias: Graduados, Junior, Over40, Duplas e Estreantes.

7.2 – Apartir da 3ª etapa quando acaba o prazo de filiação os 5 (cinco) primeiros do ranking em cada categoria, serão sorteados para largarem na frente na sua categoria,

8. PC's

8.1 Serão realizados através de coletoras eletrônicas para todas as categorias com tolerância de 5”(cinco segundos) para atraso e 0 (Zero) segundo para adianto.

8.2 O participante perderá 1(um) ponto para cada segundo atrasado e 3(três) pontos para cada segundo adiantado, em relação ao seu tempo ideal, pré-definido pelo diretor de cronometragem.

8.3 Os PC's não terão seu posicionamento conhecido pelos participantes do evento.

8.4 Os Pilotos serão responsáveis por sua marcação, devendo parar e se identificar aos PC's

8.5 Sendo no mínimo 10 PCs validos

9. CATEGORIA DUPLAS – ESPECIFICIDADES:

9.1 As regras eleitas neste regulamento se aplicam à categoria duplas e também as seguintes especificidades:

9.1.1 Os dois pilotos devem passar juntos no PC onde sempre será registrado o tempo do PIOR piloto para cálculo dos pontos perdidos.

9.1.2. Duplas largarão com números seqüenciais e os cálculos para tempo ideal e de largada será pelo número “**PAR**” da Dupla (ex. Dupla nº: 54 e 55 – horário de largada 14:18:00 // Dupla nº: 68 e 69 – horário de largada 14:22:40)

10. ELABORAÇÃO DA PROVA:

10.1. A comissão organizadora de cada cidade sede de etapa, indicará 5 (cinco) componentes que serão nomeados delegados da prova, cabendo a estes toda a responsabilidade sobre aquela etapa, desde o percurso (planilha envolvendo distâncias e médias horárias, abrir e fechar trilha, etc), locais de passagem e neutros, enfim todos os deveres de organização da prova, e toda responsabilidade decorrente.

10.2. Um dos delegados da cidade sede deverá ser nomeado Diretor de prova.

10.3. A nomeação dos delegados e diretor de prova será entregue a COMISSÃO ORGANIZADORA DO MINI ENDURO, com antecedência de 48 horas.

10.4. A apuração dos resultados será feita de forma eletrônica, com coletor de dados, e será de responsabilidade do COMISSÃO ORGANIZADORA DO MINI ENDURO.

10.5 TODA A EQUIPE ORGANIZADORA TERÁ SUA PROVA COMO DESCARTE, DESDE QUE O DIRETOR DE PROVA PASSE A LISTA COM OS PILOTOS AO MTC COM 48 HORAS DE ANTECEDENCIA, sendo computado o seu melhor resultado no ano. Fica estipulado que a pontuação será válida para apenas uma etapa.

11. RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

11.1. Reclamações contra a prova ou piloto deverão ser entregues por escrito a organização até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados acompanhados do valor de R\$100,00 (cem reais).

11.2. Após o julgamento do protesto ou reclamação, se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá ao protestado.

12. COMISSÃO JULGADORA

12.1. A comissão julgadora é soberana para a resolução de problemas na etapa e será composta de 3 (três) pessoas:

1º	DIRETOR DE PROVA
2º	DIRETOR DE APURAÇÃO
3º	DIRETOR DA C. O. MINI ENDURO

12.2. Do julgamento das reclamações e protestos não caberá recurso, cabendo aos participantes acatar a decisão da comissão julgadora.

12.3. Caso o competidor, conteste o julgamento da comissão julgadora ou de alguma forma não o acate, poderá ser desclassificado do campeonato, perdendo os pontos

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os participantes correm por conta e riscos próprios não responsabilizando a COMISSÃO ORGANIZADORA DO MINI ENDURO, os delegados organizadores, patrocinadores, ou autoridades desportivas, por qualquer evento danoso ocorrido ao competidor ou a terceiros.

13.2 Os casos dúbios, imprevistos, as dúvidas, incorreções e divergências na interpretação do presente regulamento serão decididos, por maioria simples, pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

13.3 Sendo está comissão soberana para julgar tais reclamações o piloto deverá acatar o resultado.

14. COMISSÃO ORGANIZADORA DO MINI ENDURO 2009

SIDERÓPOLIS	Felipe Scaini
IÇARA	Ademar José Silveira
RIO MAINA	Realdo da Silva
COCAL DO SUL	Vagner Marine

NOVA VENEZA	Alex Carrador
URUSSANGA	Janio Meneghel
TREVISÓ	Rodrigo Milanes Rodrigues
CRICIUMA – CARVÃO	Andersom Peruch
ARARANGUA	Realdo da Silva

14.1. Todos os casos e assuntos não abordados aqui, seguem o regulamento da FCM. e do Campeonato Sul Brasileiro de Enduro.